



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 643



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 1.857, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.*****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSTANTES DA LEI
ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.***

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.393, de 08/01/2025, art. 6º, um crédito suplementar no valor de R\$ 888.823,03 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e três centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro e anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos I e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de fevereiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

.....



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Cabreúva	CONAM
	DECRETO No. 01857, de 14/02/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025	
		Página 1

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES
---	--

ORGAO	: 06.00	SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE	: 06.03	COMBATE A ENCHENTES

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
17						SANEAMENTO	
17.512						SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5004					COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5004.1046					CANALIZACAO DE CORREGOS E CANAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					91	TESOURO	826.627,56

ORGAO	: 06.00	SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA
UNIDADE	: 06.06	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	6006					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	
18.541	6006.2224					GESTAO DAS POLITICAS DO MEIO AMBIENTE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	17.300,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01857, de 14/02/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Página 2

ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.01 SERVICOS DE CULTURA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3001					PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.392	3001.2103					GESTAO DE MECANISMO DE FOMENTO E INCENTIVO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	29.895,47
ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002,2101					PROJETOS CULTURAIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL:							888.823,03



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01857, de 14/02/2025 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02393, de 08/01/2025

Página 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.01 GABINETE DO SECRETARIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
15.122	5010.2185					PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-17.300,00
ORGAO : 10.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO UNIDADE : 10.02 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2101					PROJETOS CULTURAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-44.895,47
TOTAL GERAL							-62.195,47

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2



Portarias

PORTARIA Nº 4.141, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeadas para exercerem os Empregos Públicos de Natureza Permanente, em virtude de aprovação em Concurso Público, nos termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 450, de 14 de janeiro de 2022, as Empregadas Públicas:

NOME	EMPREGO PÚBLICO	REFERÊNCIA
TALITA DOMINIQUE PERON CAMPOS LOPES	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
GIULIANNA CAMILA IANES GOMES PEREIRA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1
HYLARI GOMES SOUZA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I	PEBI.1.1

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de fevereiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de fevereiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Avisos de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 8261/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE EM ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 13/03/2025 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 13/03/2025 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 223.866,67

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 8189/2025. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. **LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 11/03/2025 - 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 11/03/2025 - 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 727.284,00

A Prefeitura do Município de Cabreúva, torna público que, através da Prefeita em exercício, Sra. Noemi Medeiros Bernardes, ora denominada Autoridade Competente, na forma do disposto no Decreto municipal nº 1740/2024, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação dos serviços descritos no Anexo I - Termo de referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 - Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso <http://www.cabreuva.sp.gov.br> ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 20 de fevereiro de 2025.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal